

ANTÔNIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO DIRETOR 5020832
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 03421131662970000 0101000000 339030 700,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502516
 PORTARIA: 528/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA GERENTE 8400597

Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 03122129745340000 0101000000 339030 2.000,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502540
 PORTARIA: 545/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 RINGO ALEX RAYOL FRIAS DIRETOR 54194951

Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 03421131662970000 0101000000 339030 500,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PORTARIA DE DECISÃO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502425
 PORTARIA Nº. 362/2013-CGP/SUSIPE
 BELÉM, 21 DE MARÇO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 1216/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2272/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional da servidora Ariane de Cássia Reis da Silva, acerca dos fatos narrados na denúncia prestada pela Sra. Leidiana Raiol de Campos, em 15/10/10.

CONSIDERANDO: Que a comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu que a pretensão em análise já se encontra prescrita, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante e determinar o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

II- Encaminhar cópia do Relatório conclusivo à Corregedoria Geral da Polícia Civil do Pará.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário

**PORTARIA DE DECISÃO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502428
 PORTARIA Nº. 364/2013-CGP/SUSIPE
 BELÉM, 21 DE MARÇO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 1033/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2221/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no ofício n. 595/10-CRF, de 11/08/10, referente a suposto envolvimento de servidor com uma interna do Centro de Recuperação Feminino, no sentido da facilitação de utilização de aparelho celular no interior da Casa Penal.

CONSIDERANDO: Que a comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu que não há provas nos autos do envolvimento de qualquer servidor na entrada de aparelho celular na Casa Penal em epígrafe, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da comissão sindicante e determinar o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor-Geral Penitenciário

**PORTARIA DE DECISÃO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502430
 PORTARIA Nº. 365/2013-CGP/SUSIPE
 BELÉM, 21 DE MARÇO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 1126/2008-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 1521/2008-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional dos servidores Manoel Da Silva Bentes e Raimundo Nonato Dos Passos Monteiro, acerca de suposta agressão ao interno Mauricio Tavares Rebelo, fato ocorrido no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, em 14/09/08.

CONSIDERANDO: Que a comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu que não há provas de conduta ilícita por partes dos investigados, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da comissão sindicante e determinar o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário

**DIÁRIA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502449
 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 501726
 PORTARIA: 2758/2012**

Objetivo: escoltar internos a fim de serm transferidos ao Centro de Recuperação, em Belém/PA
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei nº 5810/94

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54181913/ANTONIO ANISIO GONÇALVES ARAUJO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/11/2012 a 17/11/2012

5850550/DECIO ROMULO AMARAL PEREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/11/2012 a 17/11/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502468
 PORTARIA: 524/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 LEONARDO FRANCO COSTA DIRETOR 5755506

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 03421131662970000 0101000000 339030 800,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502471
 PORTARIA: 526/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 JANDERSON PAIXAO DE SOUZA DIRETOR 57739544

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 03421131662970000 0101000000 339030 1.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**EXTRATOS DE PORTARIA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502304
 PORTARIA Nº591/2013-DAF/CGP,EM20.03.2013**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em Exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.770, de 09.09.2008, que altera a Lei 8.213, de 24.07.1991 e o Atestado Médico, datado de 18.02.2013,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GICELDA SUEDY DE FARIAS E SILVA, Assistente Trânsito, matrícula 57196219 /1, lotada na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículo cento e oitenta (180) dias, de Licença Maternidade, no período de 18.02.2013 a 16.08.2013, sem prejuízo de sua remuneração.

Manoela Paulo de Oliveira Miléo Gomes

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº.588/2013-DAF/CGP,EM19.03.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 137422A/1, de 28.02.2013,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 433/2013-DAF/CGP, que concedeu a Licença para Tratamento de Saúde à servidora Maria Eliete Lima Brito, ASA, matrícula 3263851/1, lotada na Procuradoria Jurídica, o período da licença, onde se lê 04.02.2013 à 15.03.2012, leia-se 26.01.2013 a 15.03.2012.

Manoela Paulo de Oliveira Miléo Gomes

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**DIÁRIA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502310
 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 501742
 PORTARIA: 552/2013**

Objetivo: A fim de realizar inscrições de cheque moradia, nos referidos municípios.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil

Barcarena/PA - Brasil

Tailândia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555867602/CARMEN SILVIA DIAS JATENE (Analista adm. financeiro) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/03/2013 a 22/03/2013

571949141/LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO (Aux. adm.) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/03/2013 a 22/03/2013

572067912/MARCO ANTONIO SILVA DA SILVA (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/03/2013 a 22/03/2013<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502326
 ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN**

Data: 07 de Mar de 2013 (quinta - feira)

Horário: 16h00 (previsão de início)

Local: Plenário da SEGUP – Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n. 305

QUORUM PRESENTE.

1-Walter Wanderley de Paula Pena, Conselheiro Titular representante do DETRAN-PA

2-Rodolfo da Silveira Ferreira, Conselheiro Suplente representante do DETRAN-PA

3-MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar

4-MAJ PM Sidney Profeta da Silva, Conselheiro Titular representante da Polícia Rodoviária Estadual

5-DPC Sinélio Ferreira Menezes Filho, Conselheiro Suplente representante da Polícia Civil

6-Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN

7-Isaias Nascimento dos Reis, Conselheiro Suplente representante do município de Belém

8-Lucélia Tavares, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua

9-Adilson Francisco Rodrigues, Conselheiro Suplente representante do município de Marabá

10-Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal

11-Lahiré Ávila de Moura, Conselheiro Suplente representante do município de Castanhal

12-Edivaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR

13-Décio Arthur Farias de Souza, Conselheiro Titular representante da SETRANS-BEL

14-Maria Elenilda dos Santos, Conselheira Suplente representante do SEST/SENAT

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

1-DPC Nilma Maria Nascimento Lima, Conselheira Titular representante da Polícia Civil

2-Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro titular representante da Polícia Rodoviária Federal

3-Ewerton Feitosa Mesquita, Conselheiro Suplente representante da Polícia Rodoviária Federal

AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

1-Daniel Luís Carvalho, Conselheiro Titular representante do SINDICARPA

2-Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Conselheira Suplente representante do SINDICARPA

3-Luiz Galvani Luz da Silva, Conselheiro Titular representante Titular do SINTRACARPA

4-Rubem Abreu da Silva, Conselheiro Suplente do SINTRACARPA

5-Sandro Tár cito da Costa Lopes Conselheiro Titular do município de Santarém

6-Manoel Maria dos Santos Pantoja Conselheiro Suplente do município de Santarém

Às 17:15 horas, sendo constatado o “quorum” regimental de Conselheiros presentes no Plenário da SEGUP, o Dr. Walter Wanderley de Paula Pena – Vice-Presidente do CETRAN, deu por iniciada a sessão, cumprimentando os Conselheiros(as), e demais participantes, e manifestando-se “DECLARO ABERTO NESTA DATA OS TRABALHOS DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO passando em seguida ao primeiro item da reunião.

I- PARTE – ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012

O Vice-Presidente, colocou em discussão a referenciada Ata, e não havendo outros questionamentos, submeteu-a a julgamento, sendo aprovada pela unanimidade dos membros do Colegiado presentes no Plenário.

II- PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

O Conselheiro MAJ PM Erick Miranda- informou que a partir dessa data a movimentação dos documentos de entrada e saída da Secretaria serão disponibilizados aos Conselheiros. Ofício nº 008/2013- Câmara Municipal de Barcarena-PA, tratando de consulta acerca se a Rodovia da Integração no município de Barcarena-PA é de competência do município ou do DETRAN, sendo lembrado pelo Conselheiro Maj Erick Miranda que em resposta a consulta deverá ser encaminhada cópia do Ofício nº 1032 de 10 de novembro de 2011 do SETRAN o qual tem a resposta devida. Mem. nº 95 de 05 de março de 13 da Gerência de Exames Teóricos e Práticos do DETRAN solicitando a presença de um Conselheiro para participar da Junta Especial de Trânsito no dia 08 de março de 2013 sendo escalado o Conselheiro José Duarte do SINTRITUR. Ofício nº 106 de 25 de fevereiro de 2013 do CETRAN-SC solicitando que o CETRAN-PA possa apresentar no II Encontro Nacional dos Conselhos Estaduais de Trânsito